PORTARIA Nº 632 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Comissão de Remissão de crédito tributário.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica constituída Comissão de Remissão de IPTU/TSU, com a designação dos membros, para apreciarem e opinarem sobre os pedidos de remissão de crédito tributário, devidamente protocolados na Divisão de Protocolo e Vistas, conforme as art. 32 e 33 da Lei Municipal nº 1.011/89, sendo composta pelos servidores:

I. **Fabiola Pereira da Costa Sampaio** – Presidente.
Agente Administrativo - RE 916632.
II. **Mônica Cristina Aprígio de Araújo.**
RE 911553.
III. **Sandra Regina de Oliveira**.
Agente Administrativo - RE 915465.
IV. **Carlos Rodolfo de Oliveira Rocha.**
RE 919271.
V. **Yuri Mesquita Adoglio.**
RE 919217.

Art. 2º A Comissão deverá reunir-se periodicamente, deliberando e emitindo pareceres, inclusive em processos pendentes de exercícios anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 582 de 17 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 23 de abril de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/gas